



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria Nº 389/2022**

De 26 de maio de 2022.

Conceder férias regulares a Servidora Pública Municipal **Fatima Aparecida da Silva** dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulares a Servidora **Fatima Aparecida da Silva**, ocupante do cargo de Agente de Nutrição Escolar, por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 06 de junho de 2022 a 05 de julho de 2022.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 18/08/2020 a 17/08/2021.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 26 de maio de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**